



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2 Servidores que elaboraram o ETP:

Kauana Aosani Cerri

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 2266-7

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a) *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

Tendo em vista a continuidade do Programa da Alimentação Escolar/PNAE, que tem como População Alvo a Rede de Ensino do Município de Joia, venho através deste solicitar o encaminhamento da Compra dos Gêneros Alimentícios conforme o que preconiza a **Lei nº. 11.947/09 de 16/junho de 2009 e Resolução nº. 06/2020**. Tais dispositivos determinam que o Município empregue um mínimo de 30% dos Recursos Financeiros, com aquisições de Gêneros Alimentícios provenientes da **Agricultura Familiar** através de uma modalidade de compras definida como: **CHAMADA PÚBLICA**. Sendo utilizados para tal; **os Recursos Financeiros provenientes do PNAE/FNDE/MEC**.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim *(justifique):*

Conforme o informado acima, a não aquisição dos gêneros alimentícios, pode ocasionar na descontinuidade de alguns serviços essenciais, bem como bloqueio de recursos federais.

2.3 Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

Uma empresa poderia ser contratada para fornecimentos das refeições, porém considera-se também inviável devido que a empresa cobraria pelo serviço e também pela compra dos produtos utilizados nos preparos e a mesma não iria adquirir os gêneros da Agricultura Familiar como é preconizado. Desta forma, como na Secretaria já existem servidoras lotadas, e que dentro das atribuições delas está o serviço, a alternativa mais vantajosa para a Administração é a aquisição dos itens para que as serventes façam o preparo.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

Considerando que a Secretaria, já possuem servidoras disponíveis que realizam o trabalho diariamente, e que é previsto a aquisição de gêneros alimentícios via Chamada



Publica a melhor solução para atender a demanda acima exposta é a aquisição dos itens por meio desta modalidade.

2.5 Levantamento de mercado (*justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada*):

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.

2.6 Solução(ões) como um todo (*resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso*):

Considerando o informado nos itens 2.3 e 2.4, a aquisição dos itens é a alternativa mais vantajosa para a Administração.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim

2.7 Resultados pretendidos (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

A aquisição dos itens de gênero alimentícios perecíveis, se torna mais viável economicamente, devido que o Município já possui recursos humanos disponíveis e também por estar previsto em lei o uso de no mínimo 30% do recurso federal repassado para aquisição de itens para a merenda escolar.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem



vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de pagamento:

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Prazo: Mediante a apresentação das notas fiscais ou nota de produtor rural com as descrições dos itens, e mediante a confirmação da entrega dos produtos por servidor responsável pelo Setor de Alimentação Escolar do Município, o pagamento se dará no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados da finalização da liquidação da despesa, na forma de transferência bancária em agência e conta corrente indicada pelo contratado.

Garantias a serem exigidas:

Outros: O prazo de validade dos produtos deve ser observado, sendo que para os perecíveis, os panificados devem ter no máximo 24 horas de fabricação, e os demais itens perecíveis devem estar conforme descrição solicitada.

Condições de recebimento:

Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

3.1 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos complementares indicados no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

3.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

3.3 Da amostra

Exige amostra? Sim Não

3.4 Da exigência de carta de solidariedade

Exige carta de solidariedade? Sim Não

3.5 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.6 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Vistoria

Caso o objeto compreenda a realização de serviços ou a entrega de produtos específicos que exijam conhecimento do local de instalação:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços ou entrega dos produtos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO (PRODUTO)	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	35	Kg	Abobrinha tipo italiana	5,94	207,9
2	200	Unid	Alface tipo crespa, americana ou roxa - Unidades / Pés médios, selecionados	4,42	884
3	200	Kg	Batata doce – Tamanho médio, selecionadas;	4,76	952
4	200	Kg	Beterraba - Tamanho médio, Selecionadas, S/ aparas;	5,98	1196
5	200	Unid.	Brócolis - Unidades / Pés médios, selecionados;	6,94	1388
6	100	Kg	Carne bovina em cubos de 1ª, em cubos com tamanho aproximado de 3x3cm, congelada. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a - 18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima após a entrega 8 meses (**)	38,82	3882
7	100	Kg	Carne suína - congelada em cubos (2cmx2cm), congelada, embalagem plástica, peso líquido de 1Kg, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro S.I.M. ou equivalente (**)	23,96	2396
8	200	kg	Cenouras - Tamanho médio, Selecionadas, S/ aparas;	5,75	1150
9	50	Unid.	Couve chinesa - Unidades / Pés médios, selecionados	7,37	368,5



10	50	Mç	Couve manteiga em folha - Unidades / Pés médios, selecionados;	4,69	234,5
11	50	Unid.	Couve-flor - Unidades / Pés médios, selecionados;	8,49	424,5
12	50	Mç	Espinafre - Unidades / Pés médios, selecionados;	4,32	216
13	80	L	logurte integral com polpa sabor morango – Un c/ 1L; (**)	9,22	737,6
14	100	L	Leite Barriga mole Integral, pasteurizado, embalados em sacos plásticos de polietileno esterilizado, atóxico e com rótulo impresso, constando data de validade.– Un c/ 1L; (**)	5,23	523
15	300	Kg	Mandioca - Descascada, Selecionada e inspecionada (**)	10,49	3147
16	30	Kg	Manteiga Fresca sem sal. Percentual mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Deverá ser entregue refrigerada (**)	26,24	787,2
17	100	Kg	Massa Caseira Fresca, embalagem plástica, transparente, resistente, peso líquido 500g. (**)	20,62	2062
18	100	Band.	Morango – Bandeja c/ 300g	8,52	852
19	30	Unid	Nata - Embalagem individual de 300 G, Percentual máximo de gordura 49%, de acordo com a legislação vigente. DADOS DO PRODUTO: Nome, ingredientes, data de fabricação, data de validade; DADOS DO FABRICANTE: Nome, CPF, Endereço completo. deve ser entregue em temperatura de resfriamento, entre 1°C e 5°C, Validade Mínima de 10 (dez) dias (**)	10,96	328,8
20	200	Dz	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo	9,85	1970



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

			de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com S.I.M. ou equivalente. (**)		
21	100	Kg	Pão de Milho - F ^a . de Milho; (tamanho forma, fatiado, embalado com rotulo e informações nutricionais) (**)	17,29	1729
22	100	Kg	Pão Integral - F ^a . Integral; (tamanho forma, fatiado, embalado com rotulo e informações nutricionais) (**)	19,56	1956
23	50	Kg	Queijo Fatiado mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação com S.I.M. ou equivalente, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216. (**)	45,66	2283
24	200	Kg	Repolho verde Cabeça - Tamanho médio, selecionados;	5,29	1058
25	200	Mç	Rúcula - Unidades / Pés médios, selecionados;	4,44	888
26	50	Mç	Tempero verde, salsa e cebolinha, íntegro e fresco, maços de 80 a 100g, sem folhas amareladas, sem danos químicos, físicos e biológicos;	4,4	220
27	300	Kg	Tomate - Tamanho médio, Selecionados;	7,19	2157
TOTAL					33.998,00

- Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? Sim Não

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.



4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Município? Sim Não

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? Sim Não

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município, para o ano em curso?

Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): O PAC está em processo de elaboração.

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 Bens:

Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.2 Parcelamento:

6.2.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.1 Bens (compras):

Parcelada: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

A entrega deve ser efetuada conforme especificação abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Itens Perecíveis:

Ser entregues, conforme demanda nos seguintes endereços das escolas do município e Setor de Alimentação Escolar.

- **Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.**

APAE: Rua Horácio Neto Obregon, nº 176, centro, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF ANGEL CUSTÓDIO HERNANDEZ: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF SILVA JARDIM: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF CONQUISTA DEZESSEIS DE OUTUBRO: interior, assentamento ceres, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO: Rua Esquina 21 de abril, nº 00, bairro 21 de abril, Jóia – RS, 98180-000.

EMEI LAR DA TERNURA: Rua Adelino Zardin, nº 30, centro, Jóia – RS, 98180-000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

EMEI PRIMEIROS PASSOS: interior, localidade de São José, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Rua Edmar Krueel, 188, centro, Jóia – RS, 98180-000.

- Contratada com sede em outro município:

Ser entregues, conforme demanda nos seguintes endereços das escolas do município e Setor de Alimentação Escolar.

- **Itens que apresentam (**)** deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.

APAE: Rua Horácio Neto Obregon, nº 176, centro, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF ANGEL CUSTÓDIO HERNANDEZ: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF SILVA JARDIM: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF CONQUISTA DEZESSEIS DE OUTUBRO: interior, assentamento ceres, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

EMEF JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO: Rua Esquina 21 de abril, nº 00, bairro 21 de abril, Jóia – RS, 98180-000.

EMEI LAR DA TERNURA: Rua Adelino Zardin, nº 30, centro, Jóia – RS, 98180-000.

EMEI PRIMEIROS PASSOS: interior, localidade de São José, sem número, Jóia – RS, 98180-000.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Rua Edmar Krueel, 188, centro, Jóia – RS, 98180-000.

7.1.1 A entrega dos itens deverá ser efetuada conforme a demanda do Setor de Alimentação Escolar, e calendário disponibilizado após homologação do processo, via planilha de entregas.

7.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) obrigatoriamente entregar junto com seu objeto a nota fiscal, que deverá possuir, a identificação da Secretaria, bem como a indicação da modalidade chamada pública e número do contrato. Deverá também informar o nº da conta bancária, bem como o nº da agência.

7.1.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

7.1.4 Todos os custos com deslocamento, bem como o armazenamento adequado dos produtos durante o trajeto ficam sobre responsabilidade dos fornecedores;

7.1.5 Prazo do contrato: até o último dia útil do ano vigente.

7.2 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.


Kauana A. Cerri
Nutricionista
CRN - 15893

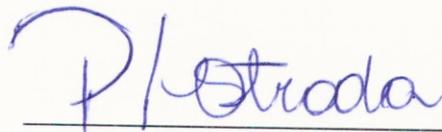
Assinatura do Servidor que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA:**

Viável, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Joia.

Joia, 19 de Agosto de 2024.



Maria Terezinha Padilha Bernardi
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal